



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quatorze (14) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às 19h 10 minutos:

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e dez minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: Segunda discussão e votação dos Projetos de Leis Ordinários números: 1.046/2017 "Autoriza a concessão de combustível para fins de tratamento fora de domicílio – TFD, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências" e 1.047/2017 "Dispõe sobre o índice de Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo". Verificada a presença de todos, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foi lida no plenário a seguinte correspondência: Demonstrativo de receitas e despesas legislativas referente ao mês de Janeiro de 2017. O parecer do projeto de lei 1.046/2017 foi discutido e votado pela segunda vez, sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro contra, ficando o projeto rejeitado, já que o parecer era contra o projeto de lei. Desta forma o projeto de lei 1.046/2017 foi rejeitado por cinco a favor e quatro contra, devendo este ser arquivado na secretaria e informado ao Executivo. O vereador Flávio se manifestou explicando o motivo de ter votado contra o projeto de lei. Logo após o projeto de lei 1.047/2017 e seu parecer foram discutidos e votados pela segunda vez, recebendo aprovação unânime, devendo a redação final da matéria ser remetida ao Executivo para sanção e publicação. A Sra. Presidente fez uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, estabeleceu o uso livre da tribuna, tendo utilizado da mesma o vereador Romeu que pediu envio de ofício ao executivo solicitando a remessa do projeto de lei que encerra a cobrança da contribuição de custeio de Iluminação Pública, já que foi prometido na campanha política como primeiro ato da administração. A vereadora Rita disse que quem prometeu esse ato foi o Edicássio. O vereador Ramon se pronunciou dizendo que, o advogado da prefeitura disse que depois de aprovado o projeto da Taxa de Iluminação pública, não pode mais ser retirado e pediu explicação para o Dr. Sérgio nesta questão. Dr. Sérgio disse, pode sim haver uma isenção desta taxa ou qualquer outro tributo, desde que haja uma compensação para que não fique caracterizado renúncia de receita, conforme dispõe o artigo 14, incisos I, II, e parágrafos da lei complementar 101, sendo que o prefeito, no caso de renúncia de receita, não havendo compensação pode responder por crime de improbidade administrativa. O vereador Ramon, disse que desta forma não adianta retirar a taxa, já que a compensação poderá recair sobre o cidadão. A vereadora Rita, pronunciou dizendo que o erro está na câmara passada que aprovou esta Taxa e se o prefeito retirar pode ser até cassado. A vereadora Natália disse que na administração passada foi enviado um projeto de lei, para ser discutido, acabando com a cobrança da contribuição, mas a oposição enviou o projeto para a justiça, que determinou seu arquivamento. Rita rebateu dizendo que a matéria foi enviada para a justiça porque não podia ser aprovada, pelo motivo exposto anteriormente, e que a intenção da administração passada era consertar o erro que fizeram quando da aprovação da proposta. A presidente insistiu que foi prometido pelo candidato da atual administração. O vereador Rodrigo disse que se houve promessa foi dos dois lados. O vereador Flávio também solicitou envio de ofício ao executivo pedindo informação sobre as contratações dos novos funcionários públicos, questionando se houve um processo seletivo, visto que são em grande número. A vereadora Rita disse que na administração passada os contratados eram bem mais e continuou do jeito que estava. Flávio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

continuou dizendo que a população precisa ser orientada, que ele está buscando mais cursos a pedido dos produtores rurais e o prefeito concordou em apoiar parceria nos cursos. A vereadora Rita, disse que se fosse ela no lugar do prefeito, não faria nenhuma parceria com o vereador Flávio, já que ele está atrapalhando a atual administração, disse ainda que tem várias pessoas com capacidade de realizar este tipo de serviço, não necessitando de ser o referido vereador. O vereador Antero, solicitou o envio de ofício ao prefeito pedindo cópia do edital de seleção de oficinheiros do CRAS e também solicitou a pedido da população, a cobertura da quadra da escola Municipal. A Sra. Presidente também solicitou cópia do contrato que a prefeitura fez com a empresa Clínica Médica Mariense LTDA, para prestação de serviços de plantão médico a partir de janeiro de 2017, determinando a remessa do ofício com as solicitações ao poder executivo para providências. A Sra. presidente justificou a falta do Assessor jurídico Dr. Sérgio, na sessão passada, uma vez que acompanhava a mãe de 91 anos no hospital em Belo Horizonte/MG. O vereador Ramon pediu para mudar a reunião para quinta-feira ou mudar o horário das dezenove para as vinte horas, pois não está apenas o prejudicando, mas também a outros vereadores. A senhora presidente disse que o vereador pode trazer uma declaração da faculdade, justificando assim sua ausência e ficou de resolver essa questão outro dia. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia vinte e um de fevereiro, às dezessete horas, devido a missa de posse do novo padre, podendo os vereadores comparecerem. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, e, por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 14 de fevereiro de 2017.

Walter de Barros Gomes, Rita de Fátima Raimundo dos
Romeu Sebastião dos Santos, Antônio Raimundo de Lacerda
Maria Aparecida Teixeira de Sousa, Flávio de Oliveira Silva,
Leandro Inácio dos Santos, Rodrigo Pereira da Silva